



**PREFEITURAMUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.276, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Determina a finalização do Processo Seletivo Simplificado, de acordo com o Decreto Municipal 4.724, de 08 de janeiro de 2021, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 68, incisos VI e XI da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 771/93 e alterações posteriores; os princípios administrativos e constitucionais da eficiência e do interesse público previstos na Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam finalizados os contratos dos professores do Processo Seletivo Simplificado (REDA), nas modalidades de ensino remoto, híbrido ou presencial, a partir de 15 de dezembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de dezembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 29 de dezembro de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Antônio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais